



APROVADO EM
02 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 076/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

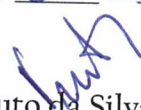
O vereador Nauto da Silva Serafim, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a sinalização das ondulações transversais (quebra-molas), realocados, colocados ou já existentes nas ruas do Município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Mediante o que dispõe a Resolução nº 600/2016 – CONTRAN, em seu Art. 6º, a colocação de ondulações transversais (quebra-molas) na via, só SERÁ ADMITIDA, se acompanhada da devida sinalização, e considerando que a maioria ou quase todos os quebra-molas recém realocados, colocados ou já existentes nas ruas do Município não possuem a devida sinalização ou a mesma encontra-se quase apagada, venho por meio desta solicitar a pintura e sinalização dos referidos quebra-molas com a máxima urgência para diminuir o número de acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 02 de setembro de 2019.


Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente